

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 111/SGG/2022

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no Artigo 97 da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações.

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº: 030/PGM/2021 – PROCESSO Nº: 02.00488//2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONANDO TIPO SPLIT, VISANDO ATENDER A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG.

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº: 030/PGM/2021 oriundo do Processo Administrativo nº 02.00488/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças em aparelhos de ar-condicionando tipo split, visando atender a Secretaria Geral de Governo – SGG.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Geral de Governo – SGG, como Fiscal do Contratos nº 0030/PGM/2019, referente ao 02.00488/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças em aparelhos de ar-condicionando tipo split, visando atender a Secretaria Geral de Governo – SGG.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Jerrold Trevor França Scorgie	Diretor do Departamento Administrativo	1003448

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga – se as disposições em contrário.

Publique – se.

Porto Velho;/RO, 22 de junho de 2022.

•

• **JONATHAN PACHECO**

• Secretário-Geral de Governo - SGG

•

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 18F802B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/06/2022. Edição 3248a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>